



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

**CERTIFICO** que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 10 / 05 / 2022

  
SECRETARIA DA CÂMARA

## PORTARIA Nº 210, DE 10 DE MAIO DE 2022.

(Processo n.º ...../2022)

### DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA EXERCER O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de proceder a avaliação da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal:

#### RESOLVE

Art. 1º. Indicar para o mecanismo de controle Interno da Câmara Municipal de Marilac:

- Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira – CPF 105.068.936-42;
- Vereador Lelinho Getúlio da Silva – CPF 034.274.436-47.

Art. 2º. Revoga a portaria 199, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 23 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 10 de maio de 2022.

  
**Vivian Mol**  
Presidente